

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CAMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103 E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

## **CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Senhora Presidente, Professora Fernanda de Lourdes Almeida Leal, em conformidade com o **DECRETO Nº 10.416 de 07 de julho de 2020**, que autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal, convocamos Vossa Senhoria para a **56º Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão**, da Universidade Federal de Campina Grande, a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, com início às **16h**, online, em sala virtual da **Conferência Web da RNP**.

## Atenção:

- 1. O link será encaminhado 30 minutos antes da reunião.
- 2. Para acesso à sala, é necessário *login* pela Conferência Web da RNP. Acessem com seu *login* (CPF) e senha do CAFE (Comunidade Acadêmica Federada).
- **3.** Solicitamos ao Conselheiro titular, que, caso <u>não possa comparecer à reunião</u>, por gentileza, entre em contato com seu suplente e transfira os encargos para ele.
- **4.** Todos os documentos referentes aos processos constantes na pauta estão no SEI, se encontram especificamente na Unidade **CSPE-SODS**.
- **5.** O **Art. 15**, *caput*, do Regimento da SODS, assim dispõe: "**O comparecimento às reuniões é obrigatório ante qualquer outra atividade universitária**".
- **6**. O membro da Câmara que não puder comparecer a uma reunião deverá **justificar a ausência**, por meio de despacho, com os documentos comprobatórios, no processo de convocação, disponibilizado no setor CSPE-SODS.
- **7.** Os interessados nos processos elencados na pauta, devem solicitar a esta Secretaria, o link da Reunião pelo e-mail: <a href="mailto:sods@ufcg.edu.br">sods@ufcg.edu.br</a>.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GABRIEL DE SOUZA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 11/11/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade">https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **6048028** e o código CRC **E860041A**.

Referência: Processo nº 23096.080700/2025-10

SEI nº 6048028